
ENC: Moção nº 0218/2026 - Apoio e Simplificação para MEIs na Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-08-26 11:39

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (132 KB)

Oficio_63520167.pdf; Despacho_63338222.pdf; Despacho_63497744.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: MEMP/Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos <memp.aspar@memp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 11:33

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção nº 0218/2026 - Apoio e Simplificação para MEIs na Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos.

Prezado Presidente,

Em resposta ao e-mail ALESC, de 18 de junho de 2026, referente a Moção 0218/2026, de autoria do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera (PT/SC), segue resposta por meio do OFÍCIO SEI Nº 2547/2026/MEMP, de 25/8/2026, bem como, de seus anexos.

À Disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Marlene Luiza Pita

Assessoria ASPAR

2027 7489

e-mail: memp.aspar@memp.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.